

OFÍCIO 350/2024

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

BOA ESPERANÇA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024
– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

Prezados Senhores,

O Departamento de Engenharia, no acompanhamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**, referente ao objeto **Execução do projeto de combate a incêndio**, abrangendo a instalação de equipamentos nas unidades educacionais: **Centro Municipal de Educação Infantil Dona Alfa Avelar Maia, Centro Municipal de Educação Infantil Tia Andrea, Creche Municipal Dona Maria Rosa de Sousa Parreira, Escola Municipal Dorival Freire da Silva, Escola Municipal Barro Preto, Escola Municipal Fazenda Águas Verde, Creche Municipal Padre Antônio Braz de Figueiredo, Escola Municipal José Aldo dos Santos e Escola Municipal Rabin Gambogi**, comunica que foi identificada a necessidade de correção de erro material na **composição 37** do edital, na **planilha orçamentária** e no **memorial descritivo**.

A redação originalmente publicada para a composição 37, que era:

"GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 110CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, EXCLUSIVE PINTURA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)",

foi corrigida para:

"TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 25MM (1") INCLUSIVE FORNECIMENTO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO PARA CORREÇÃO DO ESPAÇAMENTO DO GUARDA-CORPO."

Além disso, as devidas correções foram feitas na **planilha orçamentária** e no **memorial descritivo**, assegurando que todas as informações estejam em conformidade com as especificações atualizadas.

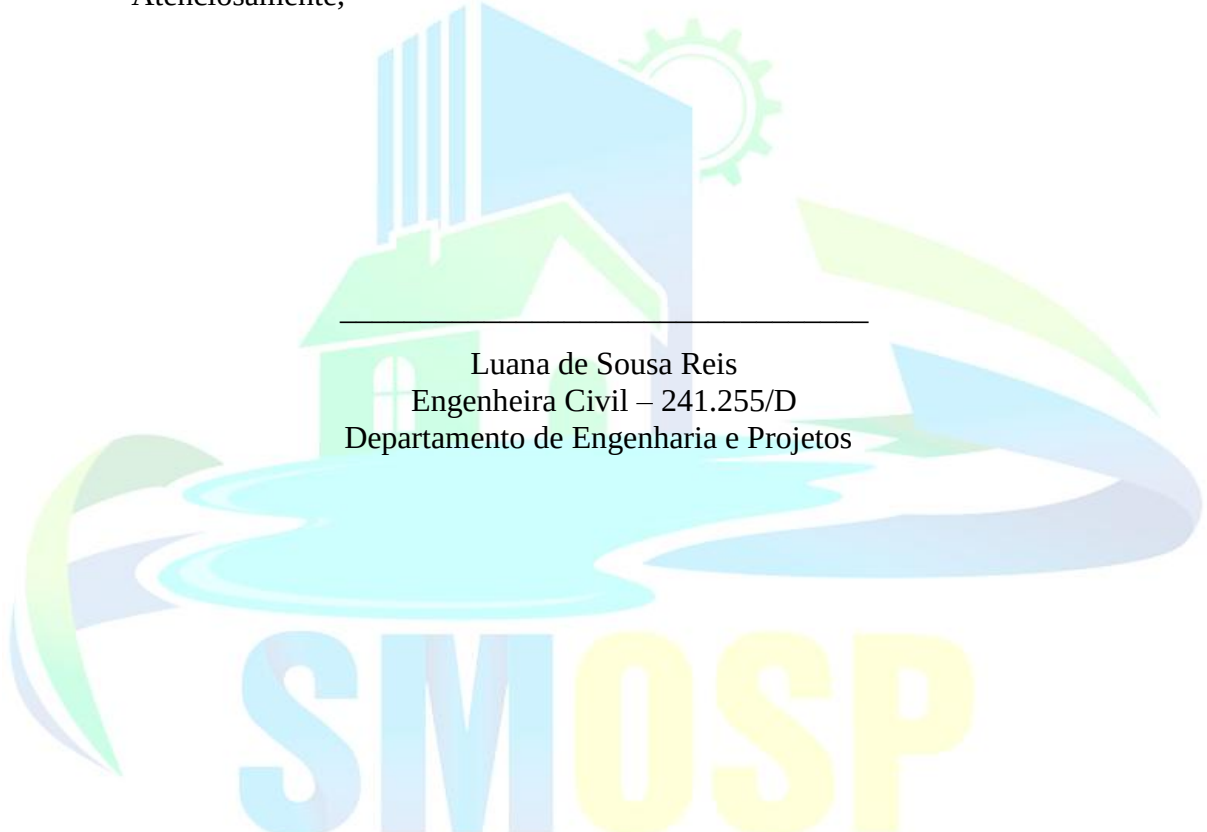
Solicitamos que o **Departamento de Licitações** providencie a publicação da errata e realize as atualizações necessárias no edital, de forma que todos os licitantes

possam acessar as informações corretas e o processo continue com a devida transparência e regularidade.

Ressaltamos que todas as demais condições do edital permanecem inalteradas e que as correções realizadas não alteram o andamento do certame.

Esta retificação é válida para todos os efeitos e integra os documentos do processo licitatório.

Atenciosamente,



Luana de Sousa Reis
Engenheira Civil – 241.255/D
Departamento de Engenharia e Projetos